

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 009/2019.

O Departamento de Tributação e Fiscalização, em conformidade com as competências estabelecidas nas Leis 1.407/2008, 1.408/2008, 1.409/2008 – Código de Obras, 1.410/2008 – Código de Posturas, 2.089/2013 Limpeza e Roçada, 2.363/2014, 2.837/2016 Passeio Público, 706/2001 – Código Tributário Municipal, 2.254/2013 Reforma Tributária, 2.322/2014, 2.564/2015 e 5.172/1966 - Código de Tributário Nacional -CTN, e demais leis vigentes.

NOTIFICA

Os Contribuintes e Proprietários de imóveis, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionados a cumprirem as determinações da Lei Complementar 2.837/2016, e realizarem a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA DE CONTENÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DO MUNICÍPIO OU REFORMA DA CALÇADA EM SEUS RESPECTIVOS IMÓVEIS no prazo de 60 (Sessenta) dias contados a partir da publicação deste. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários e responsáveis as sanções estabelecidas na legislação em vigor.


DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
6076-03/2019	NEUZA OHATA TOKUDA	1/7830
6014-03/2019	JOSE PARDO	1/2537
6004-03/2019	OSVALDO ANTONIO DA SILVA	1/6132
6032-03/2019	MARCIA RIVELINI VAREA	1/14897
6680-03/2018	DURVAL GOMES DE LIMA	1/5600
6681-03/2018	MARIA LAZARA DE CARVALHO CAPRONI	1/5091
6697-03/2018	MARIA APARECIDA DA SILVA	1/12778
6122-03/2019	FRANCISCO IGNACIO DOS SANTOS FILHO	1/5134
6123-03/2019	FRANCISCO IGNACIO DOS SANTOS FILHO	1/5134
6093-03/2019	MARCOS VILELA NOGUEIRA	1/1001
6003-03/2019	ADÃO DA SILVA CUNHA	1/6140

Os Contribuintes e/ou proprietário de imóveis, ou seus sucessores a qualquer título, abaixo relacionados sobre a expedição de NOTIFICAÇÃO em seu nome para o cumprimento das determinações da legislação aplicável conforme determinado no Termo de Notificação e intimação Fiscal próprio, estabelecendo –se o prazo de **(15) Quinze Dias** para apresentação dos documentos solicitados e/ou cumprimento das obrigações estipuladas.

DOCUMENTO	NOME	CADASTRO
6063-03/2019	ADRIANA CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS	1/16722
6061-03/2019	ADRIANA CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS	1/16722
6062-03/2019	ADRIANA CRISTINA ANDRADE DE CAMPOS	1/16722

O presente edital faz necessário devido à tentativa não correspondida de entrega do documento físico nos endereços constantes no cadastro municipal, discrepâncias nos dados fornecidos, e/ou alterações não informadas. Os documentos correspondentes podem ser retirados no Departamento de Tributação e Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
Mandaguari, 15 de março de 2019


Jerrynaldo da Silva Finetto
Assessor Especial Administrativo
Departamento de Tributação e Fiscalização